



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 03 de agosto de 2017 - Nº 5391

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27006/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias-Excesso de arrecadação
Republicação

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 216.634,75 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390303600-MATERIAL HOSPITALAR Fonte: 120300003007	143.240,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301700-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 120300003007	508,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte: 120300003007	12.670,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190164400-SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA Fonte: 120300003007	33.696,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301600-MATERIAL DE EXPEDIENTE Fonte: 120300003007	4.025,80
16.02.10.305.1637.1177 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 4490522400-MOBILIÁRIO EM GERAL Fonte: 120300003007	40,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM Fonte: 120300003007	13.664,87
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Fonte: 120300003007	5.070,08
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Fonte: 120300003007	3.720,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES **216.634,75**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO **216.634,75**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 9 DE JUNHO DE 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27105/2017

Suplementação de dotações orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.843.860,79 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		144.135,30
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3190164400	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS - HORA-EXTRA		
	Fonte: 100000000000		26.229,37
06.01.06.122.1842.2213	GESTÃO DA DEFESA SOCIAL		
3191130300	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
	Fonte: 100000000000		316.893,01

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390397200	SERVIÇOS BANCÁRIOS		
	Fonte: 100000000000		170.000,00
08.01.04.123.1842.2215	GESTÃO FAZENDÁRIA		
3190130200	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
	Fonte: 100000000000		193,93
08.01.28.846.0000.3003	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3390939900	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	Fonte: 100000000000		2.368,43
08.01.28.846.0000.3003	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3190960100	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS		
	Fonte: 100000000000		139.913,34

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.04.08.122.1842.2237	GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3190117600	SUBSÍDIOS - OUTROS		
	Fonte: 100000000000		6.000,00
09.01.08.122.1842.2236	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190041445	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SO		
	Fonte: 100000000000		312,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.28.846.0000.3003	PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3390939900	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Fonte: 100000000000	16.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	6.031,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA	
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	
Fonte: 100000000000	215,58
12.01.13.391.1227.1119 APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
4490521700-EQUIPAMENTOS P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Fonte: 100000000000	3.549,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.812.1330.2137 APOIO A NÚCLEOS POLIESPORTIVOS	
3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Fonte: 100000000000	30.000,00
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	27.229,36
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 100000000000	124,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	234,25
14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490519900-OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 160200000000	10.000,00
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3190049901-VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	
Fonte: 100000000000	64.115,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 120300003001	11.500,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 129900001001	17.080,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001002	18.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA	23.000,00
Fonte: 120300001002	
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001007	500,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚD	
Fonte: 120300001002	6.500,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001003	500,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001002	22.577,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 120100000000	3.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190110900-ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	
Fonte: 120100000000	2.300,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 120100000000	18.300,00
16.02.10.302.1636.2168 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 120100000000	503,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 120300003001	1.800,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 129900001001	1.490,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO	
Fonte: 120300003001	750,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	970,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3190040604-ADICIONAL NOTURNO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 129900001001	100,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF	
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 120100000000	600,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD)	
3190041502-OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300002003	6.000,00



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

16.02.10.302.1636.2167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3190113700	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
	Fonte: 129900002001		7.300,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3390303600	MATERIAL HOSPITALAR		
	Fonte: 120100000000		4.641,00
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3190040601	VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120300002002		6.500,00
16.02.10.302.1636.2165	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST		
3190041502	OBRIGAÇÕES PATRONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120300002002		1.500,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190113300	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
	Fonte: 120300001001		4.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190114200	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS		
	Fonte: 120300001001		1.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190114300	13º SALÁRIO		
	Fonte: 120300001001		19.300,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040640	GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120300001002		4.300,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040609	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
	Fonte: 120300001001		2.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190111000	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
	Fonte: 120300001001		11.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110400	ADICIONAL NOTURNO		
	Fonte: 120300001001		1.152,00
16.02.10.302.1637.2173	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390303600	MATERIAL HOSPITALAR		
	Fonte: 120100000000		3.740,00
16.02.10.302.1636.2169	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
3390391700	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
	Fonte: 120100000000		9.470,60
16.02.10.302.1636.1170	APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA		
4490520400	APARELHOS EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. HOSPITALARES		
	Fonte: 120300002001		2.440,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190111300	INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
	Fonte: 120100000000		3.000,00
16.02.10.301.1635.2155	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110900	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Fonte: 120100000000	4.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040643-13º SALÁRIO CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	6.328,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 120100000000	38.500,00
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 3390929900-OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESP. EXERC. ANTERIORES	
Fonte: 120100000000	5.915,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390361500-LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte: 120300003003	1.598,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3390304400-MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	
Fonte: 120300001007	12.819,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 100000000000	102.200,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 100000000000	1.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 100000000000	151.247,20
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 100000000000	75.800,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 120300002003	1.190,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120100000000	87.490,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 120100000000	3.082,00
16.02.10.302.1636.2166 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA -CEMURF 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 120100000000	2.800,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA	
Fonte: 120100000000	7.800,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 120100000000	3.600,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 120100000000		32.400,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120100000000		140.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 120100000000		600,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040610-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000		2.800,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190111000-ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		
Fonte: 120100000000		20.750,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040640-GRATIFIC.ESPECIAIS CONTRAT.P/TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120100000000		22.550,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 120100000000		3.475,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3190040642-FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SA		
Fonte: 120100000000		19.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 110100000000		333,29
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 110300000000		239.230,58
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 110300000000		40.493,33
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 110100000000		800,59
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 110300000000		20.866,51
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 110100000000		2.310,95
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190049942-FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - O		
Fonte: 110200000000		510,97
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 110200000000		9.455,60
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 110200000000		1.087,45
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 110100000000		217,49
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 110200000000		142.712,30
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 110200000000		31.847,19
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 110300000000		265.741,89
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 110300000000		37.180,00
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 110200000000		217,63
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190111300-INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO		
Fonte: 110200000000		821,60
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 110300000000		12.100,81
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 110200000000		40.509,67
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3191130300-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		
Fonte: 110200000000		1.180,66
17.02.12.365.1739.2190 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3190110700-ABONO DE PERMANÊNCIA		
Fonte: 110300000000		2.648,26
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 110300000000		6.288,66
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 110200000000		5.958,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

3390300700-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 100000000000		3.979,60
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS		
Fonte: 100000000000		33.165,37
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		
3190960100-PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS		
Fonte: 100000000000		16.300,00
 TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		 2.843.860,79
 Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:		
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
06.01.06.181.0607.2033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		316.333,78
06.01.06.181.0606.2031 CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO		
3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS		
Fonte: 100000000000		170.923,90
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390391900-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		
Fonte: 100000000000		5.600,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Fonte: 100000000000		7.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS		
Fonte: 100000000000		10.500,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO		
Fonte: 100000000000		224,02
08.01.04.129.0812.1049 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS APLICATIVOS		
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		
Fonte: 100000000000		36.351,15
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte: 100000000000		3.500,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
Fonte: 100000000000		3.500,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
Fonte: 100000000000		4.900,00
08.01.04.129.0811.1047 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		193,93
08.01.04.129.0811.1045 ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL		
3390360700-ESTAGIÁRIOS		
Fonte: 100000000000		28.648,85
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 100000000000		14.000,00
08.01.04.123.1842.2215 GESTÃO FAZENDÁRIA		
3390360700-ESTAGIÁRIOS		
Fonte: 100000000000		26.000,00
08.01.04.126.0404.2017 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E FAZENDÁRIOS		
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		
Fonte: 100000000000		170.000,00
08.01.99.999.9999.3308 FORMAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9999999900-RESERVA DE CONTINGENCIA		
Fonte: 100000000000		330.247,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
09.01.08.122.1842.2236 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 100000000000		6.312,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3390330200-PASSAGENS PARA O EXTERIOR		
Fonte: 100000000000		500,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3390329900-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
Fonte: 100000000000		350,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3390319900-OUTRAS PREMIAÇÕES		
Fonte: 100000000000		100,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3390304200-FERRAMENTAS		
Fonte: 100000000000		700,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3390360700-ESTAGIÁRIOS		
Fonte: 100000000000		700,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3390301900-MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM		
Fonte: 100000000000		350,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
3390300800-ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE		



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Fonte: 100000000000	350,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390330100-PASSAGENS PARA O PAÍS	
Fonte: 100000000000	1.900,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390396200-CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	
Fonte: 100000000000	1.238,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	
Fonte: 100000000000	350,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302100-MATERIAL DE COPA E COZINHA	
Fonte: 100000000000	600,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390339900-OUTRAS DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	
Fonte: 100000000000	350,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390392200-EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	
Fonte: 100000000000	350,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302300-UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Fonte: 100000000000	350,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390330800-PEDÁGIOS	
Fonte: 100000000000	350,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390360200-DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	
Fonte: 100000000000	350,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390361300-CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS	
Fonte: 100000000000	700,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390396100-SEGUROS EM GERAL	
Fonte: 100000000000	2.952,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390302800-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	
Fonte: 100000000000	1.400,00
10.01.20.122.1842.2232 GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3390303100-SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	
Fonte: 100000000000	2.660,00
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.23.122.1842.2216 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190113100-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	
Fonte: 100000000000	6.031,07

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

12.01.13.392.1228.1123 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL		
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
Fonte: 100000000000		3.500,00
12.01.13.392.1228.1123 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL		
3390395100-SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		
Fonte: 100000000000		49,00
12.01.13.122.1842.2217 GESTÃO DE CULTURA		
3190049943-13º SALÁRIO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS		
Fonte: 100000000000		215,58
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
13.01.27.122.1842.2218 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER		
3190117500-SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		
Fonte: 100000000000		27.353,64
13.01.27.813.1330.2134 REALIZAÇÃO E/OU APOIO EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		30.000,00
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
14.01.27.122.1842.2219 GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO		
Fonte: 100000000000		64.349,34
14.01.15.452.1431.1141 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3390302600-MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		
Fonte: 160200000000		10.000,00
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.02.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte: 120100000000		5.915,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3390300100-COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
Fonte: 120300003003		1.598,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120300001002		20.000,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO		
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 120300002001		2.440,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS		
Fonte: 120300001007		12.819,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Fonte: 120100000000		9.470,60
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO		
3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

Fonte: 120100000000	100.000,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190114300-13º SALÁRIO	
Fonte: 120100000000	20.000,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 120100000000	50.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190113700-GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	
Fonte: 120100000000	150.000,00
16.02.10.302.1637.2173 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 3190114500-FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	
Fonte: 120100000000	60.000,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300002003	1.190,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 129900001001	18.670,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS	
Fonte: 120300003001	14.050,00
16.02.10.305.1637.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190114700-LICENÇA - PRÊMIO	
Fonte: 120100000000	33.848,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 120300001001	38.452,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190114000-GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	
Fonte: 120300001002	31.377,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Fonte: 120300001002	23.000,00
16.02.10.302.1636.2165 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR -CEREST 3190040645-FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300002002	8.000,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 120300001007	500,00
16.02.10.302.1636.2167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO 3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE	
Fonte: 129900002001	7.300,00
16.02.10.302.1636.2164 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS (CAPSAD) 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	
Fonte: 120300002003	6.000,00
16.02.10.302.1636.2169 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	

3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
Fonte: 120100000000		10.000,00
16.02.10.301.1633.2150 GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE		
3390302400-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES		
Fonte: 120100000000		8.381,00
16.02.10.301.1635.2155 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190040601-VENCIMENTOS E SALÁRIOS CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO - SAÚDE		
Fonte: 120300001003		500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190114700-LICENÇA - PRÊMIO		
Fonte: 110300000000		624.550,04
17.02.12.365.0404.2020 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390390800-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		
Fonte: 110100000000		3.662,32
17.03.12.361.1739.2199 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3190040101-VENCIMENTOS E SALARIOS DE PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES		
Fonte: 110200000000		234.301,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS		
18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390392300-FESTIVIDADES E HOMENAGENS		
Fonte: 100000000000		2.100,00
18.01.04.122.1842.2221 GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390395500-SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
Fonte: 100000000000		1.879,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS		
4490510201-AQUISIÇÃO DE MASSA ALFÁLTICA		
Fonte: 100000000000		2.057,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA		
22.03.04.122.1842.2229 GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE GESTÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS		
3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES		
Fonte: 100000000000		33.165,37
22.01.04.122.1842.2230 GESTÃO ESTRATÉGICA		
3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		
Fonte: 100000000000		9.300,00
22.01.04.121.2253.2284 GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
3390369900-OUTROS SERV TERC - PESSOA FISICA		
Fonte: 100000000000		3.500,00
22.01.04.121.2253.2284 GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		3.500,00
TOTAL REDUÇÃO		2.843.860,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 DE JULHO DE 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27106/2017

Suplementação de dotações orçamentarias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, Art.34, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 598.532,19 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.08.244.0917.2082 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO

3390393300-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Fonte: 339900000301

36.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

10.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 150168140712

2.532,19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

23.01.26.122.1842.2231 GESTÃO DE TRANSPORTE

4490523000-VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

Fonte: 300000000000

560.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES**598.532,19**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO**598.532,19**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 17 DE JULHO DE 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.140**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais abaixo relacionadas, *a partir desta data*, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
VALDIR RODRIGUES FRANCO	Gerente do Centro Municipal de Saúde de Itaoca	PC-TA2	SEMUS
FÁBIO GAVA DA SILVA	Gerente de Vigilância Ambiental	PC-TA2	SEMUS
GUILHERME GUIMARÃES NETO	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMUS
MARIA DA CONSOLAÇÃO TORRES LIMA	Coordenadora do CAPS-AD	FG-TA3	SEMUS
DELAMÁRIO DIAS VIANA	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMUS
RENATA CHANCA PESSINI	Coordenadora do CRIAS	PC-TA3	SEMUS
JÚLIO CÉZAR VIGNE	Assessor de Área	FG-AS2	SEMTRA
HENRIQUE GOMES RIBEIRO	Assessor de Área	PC-AS2	SEMASI
PHILIPPE BRITTO ANGELO	Gerente de Manutenção de Máquinas e Equipamentos	PC-TA2	SEMUI
JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES	Coordenador da Unidade de Crédito I	PC-TA3	SEMDEC
MYLLENA VIAL FARIA DA SILVA	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	SEMDEC

Art. 2º Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, *a partir desta data*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO	LOTAÇÃO
VALDIR RODRIGUES FRANCO	Gerente de Vigilância Sanitária	PC-TA2	SEMUS
FÁTIMA DE SOUZA SOARES	Gerente de Vigilância Ambiental	PC-TA2	SEMUS

ITAMAR GOMES CORRÊA	Gerente Administrativo	PC-TA2	SEMUS
GUILHERME GUIMARÃES NETO	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDES
LUCIANA DE SOUZA FÉLIX CATHERINGUE	Coordenadora do CAPS-AD	PC-TA3	SEMUS
JODIMAR EDUARDO DE OLIVEIRA	Assessor de Área	FG-AS2	SEMTRA
JOEL BARBOSA	Assessor de Área	PC-AS2	SEMSUR
LEANDRO HEMERLY RAINHA SILVEIRA	Coordenador de Atendimento	FG-TA3	SEMFA
JOÃO AGRIPINO BASTOS GOMES	Assessor Técnico	PC-AS1/N2	SEMDEC

Art. 3º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão,

os servidores relacionados abaixo, *a partir desta data*.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JAQUELINE GOMES PERIM	Assessora Técnica	PC-AS1/N2	SEMUS
LUIZ CARLOS RIBEIRO	Assessor de Área	PC-AS2	SEMASI
FLÁVIO FARIA DA SILVA	Coordenador da Unidade de Crédito I	PC-TA3	SEMDEC

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº549/2017

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 275.867,77 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), para acréscimo dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3390393900 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL Fonte: 100000000000	100,00
04.02.04.182.1842.2211 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL 3190130200 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS Fonte: 100000000000	62,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	629,24
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	1.160,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	15.006,45
06.01.06.181.0606.2031 - CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	10.989,26
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	3.564,43
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	91.980,99

06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	1.093,16	10.01.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.532,19
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190049910 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTRO Fonte: 100000000000	2.650,00	3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 150113020000	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	40.595,10	10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	13.441,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL 3190110100 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 100000000000	12.222,05	11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	2.674,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte: 100000000000	419,66	13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	325,54
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	2.269,82	13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	3.831,30
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000	461,10	13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	3.960,00
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190113700 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO Fonte: 100000000000	24.670,96	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 100000000000	1.250,57	14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3190049904 - ADICIONAL NOTURNO CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	960,00
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041445 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA S Fonte: 100000000000	3.322,47	14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	1.742,22
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041442 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA Fonte: 100000000000	3.353,89	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041443 - 13º SALÁRIO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 100000000000	2.449,81	15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3191130300 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS Fonte: 100000000000	29,15
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	17.490,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3190041404 - ADICIONAL NOTURNO SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 100000000000	1.288,51	16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390302300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Fonte: 120300003011	1.775,00
09.04.08.122.1842.2237 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR 3190117600 - SUBSÍDIOS - OUTROS Fonte: 100000000000	5.347,22	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
		18.01.04.122.1842.2221 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390300700 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO Fonte: 100000000000	2.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
		19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte: 100000000000	119,44

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	275.867,77
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no artigo 1º, será o proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO	
04.01.04.122.1842.2210 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	100,00
3390399900 - OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA Fonte: 100000000000	
04.02.04.182.1842.2211 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL	62,14
3190131700 - JUROS Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.160,56
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	
05.01.04.131.1842.2212 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	629,24
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	1.237,47
3190111300 - INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO Fonte: 100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	2.650,00
3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	36.393,93
3190117500 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS Fonte: 100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	1.746,77
3190113300 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	33.374,31
3190111000 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Fonte: 100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	56.306,66
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	2.500,00
3190110700 - ABONO DE PERMANÊNCIA Fonte: 100000000000	
06.01.06.122.1842.2213 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL	32.903,04
3190110400 - ADICIONAL NOTURNO Fonte: 100000000000	
06.01.06.181.0606.2031 - CONTROLE VIÁRIO E TRÂNSITO	10.989,26
3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	35.000,00
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	11.562,11
3190114300 - 13º SALÁRIO Fonte: 100000000000	
09.04.08.122.1842.2237 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	247,22
3190114500 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL Fonte: 100000000000	
09.04.08.122.1842.2237 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	5.100,00
3190114200 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS Fonte: 100000000000	
09.01.08.122.1842.2236 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.414,68
3190041401 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
10.01.20.122.1842.2232 - GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	13.441,09
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	
10.01.28.846.0000.3003 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.532,19
3390939900 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Fonte: 150168140712	
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
11.01.23.122.1842.2216 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	2.674,45
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
13.01.27.122.1842.2218 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DE LAZER	8.116,84
3190113100 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS Fonte: 100000000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	70,20
3390302400 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/ INSTALAÇÕES Fonte: 100000000000	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	70,00
3390300300 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES Fonte: 100000000000	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	70,00
3390304400 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS Fonte: 100000000000	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	960,00
3190049901 - VENCIMENTOS CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS Fonte: 100000000000	
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	100,00
3390302800 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA Fonte: 100000000000	

14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390301700 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Fonte: 100000000000	1.050,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390301100 - MATERIAL QUÍMICO Fonte: 100000000000	35,70
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390300100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS Fonte: 100000000000	182,19
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 100000000000	24,13
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390303900 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS Fonte: 100000000000	70,00
14.01.27.122.1842.2219 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS 3390303000 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES Fonte: 100000000000	70,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
15.01.18.122.1842.2220 - GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3191131700 - JUROS Fonte: 100000000000	29,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
16.02.10.305.1637.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3390309900 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO Fonte: 120300003011	1.775,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS	
18.01.04.122.1842.2221 - GESTÃO ADMINISTRATIVA 3390302100 - MATERIAL DE COPA E COZINHA Fonte: 100000000000	2.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
19.01.15.122.1842.2225 - GESTÃO DE OBRAS 3190114000 - GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS Fonte: 100000000000	119,44
TOTAL REDUÇÕES	275.867,77

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 586/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **46 – 25.606/2016**,

RESOLVE:

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades conforme relatório encaminhado pela SEME (EMEB Professora Idalina Cunha Moraes), fls. 17 e 18 do referido processo, no período de 24 (vinte e quatro) meses, de *30 de agosto de 2016 até 29 de agosto de 2018*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2017.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 592/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE INDICAÇÃO DO GRUPO GESTOR DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO – CEU “SÉRGIO SAMPAIO” NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.687/2017, tendo em vista a Lei nº 7457/2016 e Decreto nº 26.642/2016

RESOLVE:

Designar os servidores municipais **JOVANIA VALIATI KOPPER, MARIA ISABEL BREMIDE SOARES e THIAGO DAS NEVES CAMILETTE**, lotados na SEMCULT, para compor a Comissão organizadora para elaboração e execução do processo de indicação/eleição do Grupo Gestor do CEU “SÉRGIO SAMPAIO”, localizado no Bairro Ruy Pinto Bandeira, neste Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2017.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA Nº 602/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, a gratificação estabelecida no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir de *01 de agosto de 2017*, nos valores definidos com base nos respectivos incisos do artigo 2º do Decreto nº 27.094/17, que

regulamenta os critérios de concessão da referida gratificação:

Servidor	Matricula	Critério de concessão
SEBASTIAO MARCIO PRUCOLI GAZONI	34313	Inciso II, art. 2º
ANDREIA FEU QUARESMA PACHECO	29530	Inciso II, art. 2º
NEIDEMAR PAULINO DE SOUZA	12435	Inciso II, art. 2º
LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	10334	Inciso I, I.c, art. 2º
ALESSANDRA MARA MURINI PACHECO	29220	Inciso I, I.b, art. 2º
STEFANO CARNEIRO FABRIS	29853	Inciso III, art. 2º
VALCI MARQUES DE AZEVEDO	14385	Inciso I, I.c, art. 2º
EVAILTON JOSE PEREIRA	29501	Inciso I, I.a, art. 2º
JOSE ROBERTO DE ANDRADE CORREA	13770	Inciso I, I.a, art. 2º
PEDRO ELIAS CORDEIRO DE CASTRO	13506	Inciso I, I.a, art. 2º
RONALDO ALMEIDA CASTRO	13520	Inciso I, I.a, art. 2º
GILBERTO CAETANO LADEIRA	31962	Inciso I, I.a, art. 2º
CELIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	29339	Inciso I, I.b, art. 2º
CLAUDIA GONCALVES COSTA	31954	Inciso I, I.b, art. 2º
ERIKA DE LACERDA FLORINDO	31874	Inciso I, I.b, art. 2º
ROSA ERMINIA BOURGUIGNON SANTANA	13563	Inciso I, I.b, art. 2º
ANDERSON SOUZA BOS	10172	Inciso I, I.c, art. 2º
SIMONE JACOMELI DIAS	37617	Inciso I, I.c, art. 2º
WIVERSON SILVA RAINHA	31887	Inciso I, I.c, art. 2º
CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO	31871	Inciso II, art. 2º
MARILENE PIASSAROLO	34815	Inciso II, art. 2º
FABIANE MARQUES DA SILVA PICALLO	29345	Inciso II, art. 2º
LUCIENE NOLASCO SILVA AMARO	29386	Inciso III, art. 2º
TADEU PERON MOYSES UELLER	29366	Inciso III, art. 2º
ANA RITA BELGE DA CUNHA	18280	Inciso I, I.a, art. 2º
MANOEL CARLOS GAMA THOBIAS	13481	Inciso I, I.a, art. 2º
ANTONIO ORMY DE ARAUJO DESSAUNE	29852	Inciso I, I.c, art. 2º
DANIELE ANDRADE DA SILVA	37673	Inciso I, I.c, art. 2º
FRANCLISLANE NICOMEDIO DE ARAUJO DALMAZIO	29236	Inciso I, I.c, art. 2º
HELIO RAMOS DO NASCIMENTO	13896	Inciso I, I.c, art. 2º
MARIA DAS GRACAS MOTTA FRANCISCO	37669	Inciso I, I.c, art. 2º
RAQUEL ALVES DA SILVA NASCIMENTO	29462	Inciso I, I.c, art. 2º
AILTON ALVES WELLER JUNIOR	10314	Inciso II, art. 2º
JOSE MARIA DE FREITAS	14218	Inciso III, art. 2º
VERA LUCIA BAHIANSE	12456	Inciso III, art. 2º
JOSE ANTONIO PEREIRA	26794	Inciso I, I.c, art. 2º

MARCIO BORGES CAMARGO	29200	Inciso I, I.c, art. 2º
MIRIAM CRISTINA GASPARINI	2210	Inciso I, I.c, art. 2º
LEONARDO JUNIO COSTA	29489	Inciso I, I.c, art. 2º
RENATA PENHA VIANA MALEK	36798	Inciso I, I.c, art. 2º
ANTONIO SANCHES DE OLIVEIRA	17209	Inciso I, I.c, art. 2º
ALMIR COELHO MACHADO	28846	Inciso I, I.c, art. 2º
GILSON ANTONIO BRUM	18512	Inciso I, I.c, art. 2º
LAURO DE SOUZA	14435	Inciso I, I.c, art. 2º
ROBERTO CORREA DA SILVA	10191	Inciso I, I.c, art. 2º
CHRISTIANO DOS REIS SERENO	10205	Inciso I, I.c, art. 2º
CID CLEI MACHADO	29012	Inciso I, I.c, art. 2º
ILSON JOSE SPOLADOR	10225	Inciso I, I.c, art. 2º
JONAS PEREIRA DUARTE	29869	Inciso I, I.c, art. 2º
MAGNO DA SILVA BARBOSA	28858	Inciso I, I.c, art. 2º
ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA	14052	Inciso I, I.c, art. 2º
ROBSON COSTALONGA	28860	Inciso I, I.c, art. 2º

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

EDITAL DE REFIKAÇÃO 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM – BIÊNIO 2017-2019

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006, e no artigo 7º da Lei nº 6.045, de 10 de dezembro de 2007, RESOLVE tornar público que:

1- Fica convocada ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM PARA O BIÊNIO 2017-2019, constituindo objeto deste Edital o chamamento público para as inscrições de entidades e organizações da sociedade civil que concorrerão a uma vaga, por segmento, no CPDM.

2- A inscrição das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil para composição das vagas no CPDM biênio 2017-2019 poderão ser realizadas pelo representante legal da entidade no período de 07 de agosto de 2017 a 18 de

agosto de 2017, através do sítio da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico: www.cachoeiro.es.gov.br ou na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, situada na Rua Professor Quintiliano, nº 31, 7º andar, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP:29.300-195.

3- A ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM, realizar-se-á no dia 19 de setembro de 2017, a partir das 17h30, no TEATRO MUNICIPAL RUBEM BRAGA, localizado na Avenida Beira Rio, n. 237, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, e estará sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, representada pelo Secretário da pasta, podendo ser substituído no caso de eventual ausência ou impedimento.

4 O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

07/08 a 18/08/2017 – Inscrição de entidades e organizações
22/08/2017 – Publicação, no Diário Oficial do Município, das entidades e organizações habilitadas e não habilitadas para participar do pleito.
23/08 a 25/08/2017 – Recursos das não habilitadas
30/08/2017 – Análise dos recursos.
01/09/2017 – Publicação, no Diário Oficial do Município, da relação final de entidades e organizações habilitadas.
19/09/2017 – Eleição do CPDM.
21/09 a 25/09/2017 – Prazo para as entidades eleitas indicarem seus representantes.
28/09/2017 – Posse e eleição da mesa diretora.

5 A entidade ou organização precisa estar representada no credenciamento do evento.

6 A eleição será regida por um regimento interno específico no Anexo II.

7 A eleição se dará por segmento representativo da sociedade civil, conforme relacionado no Anexo III, obedecendo a orientação do artigo 4º do Decreto Presidencial nº 5.790, de 25 de maio de 2006.

8 A programação do evento se dará conforme descrito no Anexo I do presente Edital.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO

DATA: 19-DE SETEMBRO DE 2017

17h30 – Recepção e credenciamento das entidades, organizações e dos participantes
18h30 – Palestra de abertura com palestrante convidado.
19h20 – Leitura do Regimento Interno
19h30 – Eleição/Apuração e Resultado Final

LOCAL: TEATRO MUNICIPAL RUBEM BRAGA, localizado na Avenida Beira Rio, n. 237, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

ANEXO II

REGIMENTO INTERNO DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CPDM

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. A Eleição das entidades e organizações representantes da sociedade civil organizada no Conselho do Plano Diretor Municipal, convocada pelo Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, será realizada no Teatro Municipal Rubem Braga, localizado na Avenida Beira Rio, n. 237, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, no dia 19 de setembro de 2017, das 17h30 às 21h e será presidida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano ou, na sua ausência ou impossibilidade, por outra pessoa indicada pelo Prefeito ou pelo Grupo de Trabalho eleito pelo CPDM, e terá as seguintes finalidades:

- I. Avançar na construção da Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- II. Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, raça, etnia e pessoas com deficiência, com participação direta em entidades e segmentos dos poderes públicos em conjunto com os poderes da sociedade civil, organizados para a formulação de proposições e realização de avaliações permanentes na execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.
- III. Eleger através de voto direto as 14 (quatorze) entidades civis, previamente inscritas no sítio da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ou na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que representarão a sociedade cachoeirense no CPDM no biênio 2017-2019, nos termos do art. 37 da Lei nº 5.890/2006 (Plano Diretor Municipal), sendo vedada a eleição de mais de uma entidade do mesmo segmento.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 2º. O processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:
07/08 a 18/08/2017 – Inscrição das entidades e organizações;
22/08/2017 – Publicação, no Diário Oficial do Município, das entidades e organizações habilitadas e não habilitadas a participar do pleito;
23/08 a 25/08/2017 – Recurso das inabilitadas;
30/08/2017 – Análise dos recursos;
01/09/2017 – Publicação, no Diário Oficial do Município, da relação final das entidades e organizações habilitadas;
19/09/2017 – Eleição do CPDM;
21/09 a 25/09/2017 – Prazo para as entidades e organizações eleitas indicarem seus representantes;
28/09/2017 – Posse e eleição da mesa diretora.

Art. 3º. A entidade ou organização que no ato de inscrição fornecer informações inidôneas ou falsas, que posteriormente venham a ser verificadas pela Comissão Organizadora será automaticamente excluída do CPDM.

Art. 4º. Terão direito a voto todos os presentes maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade, de acordo com o que dispõe o art. 14 da Constituição Federal de 1988, e desde que esteja credenciado.

Parágrafo Único – Para o credenciamento será necessário apresentar documento de identificação válido e com foto.

CAPÍTULO III DA INSCRIÇÃO

Art. 6º. A inscrição das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil para composição das vagas no CPDM biênio 2017-2019 poderão ser realizadas pelo representante legal da entidade no período de 07 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2017 através do sítio da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, endereço eletrônico www.cachoeiro.es.gov.br ou na Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, situada na Rua Professor Quintiliano, n. 31, 7º andar, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-195.

Art. 7º. Será aceita inscrição apenas das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que esteja constituída legalmente.

Art. 8º. Os eleitores que participarão das votações do CPDM poderão se inscrever através o sítio da prefeitura municipal no endereço eletrônico www.cachoeiro.es.gov.br ou no dia e local do evento, das 17h30 às 18h30h.

CAPÍTULO IV DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

Art. 9º. As entidades e organizações representativas da Sociedade Civil deverão apresentar as seguintes informações:

- a) Nome da entidade ou organização representativa da Sociedade Civil Organizada;
- b) Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Endereço completo, telefone, e-mail e outros meios de contato;
- d) Número de associados;
- e) Nome e contatos do representante legal na eleição;
- f) Número do documento de identidade do representante legal na eleição.

Art. 10. As informações prestadas são de inteira responsabilidade das entidades, devendo ser correta, completa, fidedigna e precisa, sob pena de indeferimento da inscrição.

CAPÍTULO V DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 11. A inscrição da entidade ou organização ocorrerá no período de 07 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2017, através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, www.cachoeiro.es.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, das 9h às 17h.

Art. 12. As informações prestadas serão analisadas e conferidas pela comissão organizadora da eleição, responsável pela habilitação das entidades inscritas e ficará arquivada na SEMDURB para fins de conferência e memorial.

CAPÍTULO VI DOS PRAZOS E RECURSOS

Art. 13. A relação das entidades e organizações habilitadas e das não habilitadas ao cadastramento será publicada no Diário Oficial do Município e afixada na SEMDURB no dia 22 de agosto de 2017.

Art. 14. As entidades não habilitadas ao cadastramento poderão interpor recurso no período de 23 de agosto de 2017 a 25 de agosto de 2017, de 09h às 17h, protocolizado na SEMDURB, localizada na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, no 31, Edifício Guandu Center, 7º andar, sala 704, Bairro Guandu.

Art. 15. Os recursos serão julgados pela Comissão organizadora das Eleições do CPDM Biênio 2017-2019, e o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de setembro de 2017 e também disponibilizado na SEMDURB.

Art. 16. Em caso de dúvida a Comissão organizadora das Eleições do CPDM Biênio 2017-2019 poderá solicitar documentos e informações suplementares às entidades e organizações, bem como efetuar diligências, se assim julgar necessárias.

CAPÍTULO VII DO CREDENCIAMENTO

Art. 17. O credenciamento das entidades e organizações inscritas, através de seus representantes legais, bem como dos participantes eleitores nos termos do art. 8º será realizado das 17h30 às 18h30 do dia 19 de setembro de 2017 no local do evento.

Art. 18. Será entregue no credenciamento, crachá de identificação, cuja apresentação é indispensável para a obtenção da cédula de votação e conseqüentemente para o exercício do voto.

Art. 19. A Eleição será instalada pela Comissão Organizadora representada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, devendo o cerimonial cuidar da composição da mesa com as autoridades presentes, cabendo ao Prefeito Municipal ou seu representante fazer a abertura.

Art. 20. Após a abertura, haverá palestra pelo palestrante convidado, antes da votação.

CAPÍTULO IX DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 21. Antes de iniciar o processo de votação, serão nominadas as entidades e organizações credenciadas, que concorrerão às 14 (quatorze) vagas destinadas à Sociedade Civil no Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, nos termos do art. 37 da Lei 5.890/2006 (Plano Diretor Municipal).

Art. 22. Estarão aptas a concorrer às 14 (quatorze) vagas do Conselho do Plano Diretor Municipal, de acordo com o art. 37 da Lei 5.890/2006 (Plano Diretor Municipal), as entidades que representem a Sociedade Civil, devidamente inscritas e credenciadas, sendo vedada a eleição de mais de uma entidade ou organização por segmento.

Art. 23. A votação ocorrerá da seguinte forma:

- I. O eleitor, de posse do crachá de credenciamento, dirigir-se-á ao fiscal de votação para confirmação do cadastro e receberá uma cédula de votação devidamente rubricada pelo coordenador da comissão organizadora;
- II. O eleitor preencherá a cédula com caneta, em letra legível e preferencialmente com letra de forma e a depositará em uma urna devidamente lacrada;
- III. Cada eleitor poderá votar em três entidades ou organizações credenciadas distintas.

Art. 24. A votação iniciará às 19h30 com término previsto para as

20h30, e a apuração dos votos obedecerá aos seguintes critérios:

I. Serão convidados dois representantes de entidades, que atuarão como fiscais durante a votação e apuração dos votos.

II. A apuração das cédulas retiradas da urna deverá ser feita por dois funcionários da SEMDURB identificados por crachá, sob a fiscalização dos representantes mencionados no inciso anterior que, acompanhado da mesa scrutadora, deverão conferir a regularidade das cédulas de votação.

III. Encerrada a apuração manual, o resultado será anunciado imediatamente.

Art. 25. Serão consideradas eleitas as entidades ou organizações que obtiverem a maioria simples dos votos válidos do respectivo segmento.

I. Havendo empate, caso inexistir composição entre as respectivas concorrentes, caberá a todas as demais entidades eleitas, presentes na plenária, a decisão acerca daquela que deterá a titularidade da vaga.

II. Serão consideradas suplentes as entidades que obtiverem número de votos imediatamente inferiores àquelas que tenham logrado a titularidade da vaga. Havendo empate, caso inexistir composição entre as respectivas concorrentes, caberá a todas as demais entidades eleitas, presentes na plenária, a decisão acerca daquela que ocupará a suplência da vaga.

III. Na hipótese de inexistir número suficiente de interessados para a elegibilidade de todas as vagas de titular e suplente disponíveis, deverá ser convocada uma reunião do Conselho eleito, com o interstício de, no mínimo, 15 (quinze) dias, para a respectiva deliberação.

Art. 26. As cédulas de votação e a listagem das entidades por ordem de votos serão armazenadas em envelope, que será lacrado e conterão no lacre a assinatura dos fiscais e do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano ou de quem estiver substituindo-o.

Art. 27. Em caso de recurso, este deverá ser protocolizado na SEMDURB, localizado à Rua Professor Quintiliano de Azevedo, n. 31, Edifício Guandú Center, 7º andar, sala 708, bairro Guandu, no prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes ao da Eleição.

CAPÍTULO X

DAREPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES ELEITAS

Art. 28. As entidades e organizações vencedoras terão 04 (quatro) dias corridos, contados do dia seguinte ao da publicação do resultado final da eleição no Diário Oficial do Município, para indicar seu representante titular e suplente, sob pena de exclusão e substituição pela entidade mais votada da lista de suplentes.

I. A indicação dos representantes deverá ser feita por ofício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, situada na Rua Professor Quintiliano, n. 31, 7º andar – Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-195 ou pelo e-mail: semdurb@cachoeiro.es.gov.br

II. No ofício ou e-mail de indicação dos representantes das entidades eleitas, deverão constar os telefones de contato e e-mail do titular e do suplente.

Art. 29. A relação das entidades eleitas, bem como seus representantes, será encaminhada ao Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim que, mediante Decreto, fará a nomeação para exercício do biênio 2017-2019 e publicará no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO XI

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 30. A programação da eleição das entidades e organizações para composição do Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2017, no Teatro Municipal Rubem Braga, localizado na Avenida Beira Rio, n. 237, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, seguirá o seguinte cronograma:

17h30 – Recepção e credenciamento das entidades, organizações e dos participantes;

18h30 – Palestra do palestrante convidado;

19h20 – Leitura do Regimento Interno;

19h30 – Eleição/Apuração e Resultado Final;

21h – Encerramento dos trabalhos.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. As dúvidas e situações que porventura surgirem e não estiverem previstas neste regimento serão dirimidas pela Comissão Organizadora da Eleição e pela Presidência do CPDM, responsáveis pela elaboração do presente edital.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2017.

MÁRIO STELA CASSA LOUZADA

Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB

HUDISON THIAGO DA SILVA

Associação Habitacional Comunitária do Espírito Santo –
AHABITAES

LUIZ ROGÉRIO RAMOS CASAES

Federação das Associações dos Movimentos Populares de
Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI

NILTON COSTA FILHO

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

NUZIMAR COLODETI MOREIRA

Associação das Micros e Pequenas Empresas de Cachoeiro de
Itapemirim - AMPE

RENATA FIÓRIO ZAGGO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU

FELIPE RIBEIRO MACEDO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico –
SEMDEC

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

ANEXO III**ORGANIZAÇÃO DAS ENTIDADES POR SEGMENTO
PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES – BIÊNIO 2017/2019****1 – MOVIMENTO POPULAR**

Segmento de Movimentos Populares
Segmento de Amigos de Bairro
Segmento de Pessoas Deficientes

2 – ENTIDADES EMPRESARIAIS

Segmento de Sindicato Patronal do Setor Urbanístico e de
Construção Civil
Segmento de Sindicato Patronal de Outras Atividades
Segmento de Micro e Pequenas Empresas
Segmento de Associações Empresariais

**3 – ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE
PESQUISA**

Segmento Contabilista
Segmento Técnico Urbanístico
Segmento Técnico de Construção Civil
Segmento Jurídico
Segmento de Acadêmicos e Pesquisa

4 – ENTIDADES DE TRABALHADORES

Segmento de Sindicato de Trabalhadores

5 – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Segmento de Organizações Não Governamentais (ONGs)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 51- 07/2017

Processo nº 51-40265/2016 e 51-40287/2016.

Objeto: Aquisição de Medicamentos - SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

AGATHOS COMERCIAL EIRELI - ME	R\$	25.139,30
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$	423.445,00
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	108.275,00
DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	354.680,00
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	214.109,10
HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	623.000,00
NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	95.217,00
TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	R\$	2.911,50

TOTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO	R\$	1.846.776,90
-------------------------------	-----	--------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2017

VICTOR DA SILVA COELHO
prefeito municipal

IPACI**PORTARIA Nº 360/2017****DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE
SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho de Servidores com o fim específico de avaliar o desempenho dos servidores públicos efetivos do quadro permanente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, que encontram-se em fase de estágio probatório, observando os requisitos exigidos à aquisição da estabilidade.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 10 (dez) dias para que a Comissão ora criada elabore o regulamento que norteará a avaliação e o submeta à Presidente Executiva do IPACI, com base no §1º, do art. 29, da Lei nº 4.009/94.

Art. 3º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta pelos servidores municipais: Beatriz de Oliveira Brandão Lopes, Cleide SechimZandominegue e Hereni da Silva, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de agosto de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 365/2017**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS
INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **REGINA CÉLIA CARLETTE**, matrícula nº 776, ocupante do cargo de Professor PEB C VI VI B 12 P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 21.944, de 27/06/2017, nos termos da regra de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05/07/2005, Artigo 3º, incisos I, II e III, c/c Artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de agosto de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 366/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **JOSÉ LOIOLA** ocupante do cargo de Vigia I B 02 I, matrícula nº 13596, lotado na Secretaria Municipal de Educação-SEME, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 23622, de 12/07/2017, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de agosto de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 367/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **MARINÉIA DA SILVA GODOY**, matrícula nº 748, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 24.011, de 14/07/2017, nos termos da regra de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05/07/2005, Artigo 3º, incisos I, II e III, c/c Artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de agosto de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 368/2017

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **NILZA HELENA BITENCOURT ALVARENGA**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 Q, matrícula nº 783, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 21.429, de 23/06/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de agosto de 2017.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 225/2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), lotado no Gabinete do Vereador Rodrigo Sandi, a partir de 01/08/2017, conforme abaixo:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ALEXANDRE JOAO BUZAN JUNIOR	AGP 03	Interna

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 226/2017.

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PARA INTERRUÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, convocar os servidores efetivos, Anivaldo de Souza e Paulo Roberto R. do Nascimento, para interromper o usufruto das suas férias regulamentares, a partir de 03/08/2017, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno.

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

AUTO POSTO INDEPENDÊNCIA LTDA EPP, CNPJ Nº 21.931.941/0001-19, torna-se público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 065/2013, válida até 16 de agosto de 2017, através do protocolo nº 612769/2017, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada à Av. Mauro Miranda Madureira, nº 1662 a 1720, Central Parque, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3533

COMUNICADO

DSA COLORADO GRANITOS EIRELI, CNPJ Nº 07.471.996/0001-62, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 049/2009, válida até 12 de novembro de 2017, através do Protocolo Nº 22493/2013, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Est. Morro Grande X São Joaquim, Distrito Ind. São Joaquim, s/nº, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3534

COMUNICADO

GRAMARBOM GRANITOS LTDA-ME, CNPJ Nº 16.697.972/0001-17, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 172/2000, expirada em 28 de dezembro de 2015, através do Protocolo Nº 22994/2016, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rua Recanto das Pedras, s/nº, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3535



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**